

COMUNICADO AO MERCADO



NEOENERGIA S.A.

CNPJ/MF 01.083.200/0001-18

NIRE nº 333.0026600-3

Código CVM: 1553-9

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo

CEP 22210-030, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN das Ações nº BRNEOEACNOR3

Código de negociação das Ações na B3: NEOE3

A **NEOENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.083.200/0001-18 (“**Companhia**”), os Acionistas Vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, datado de 8 de novembro de 2017 (“**Prospecto Preliminar**”), em conjunto com o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (“**BB Investimentos**” ou “**Coordenador Líder**”), o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.** (“**Credit Suisse**”), o **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“**Morgan Stanley**” ou “**Agente Estabilizador**”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“**BofA Merrill Lynch**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“**Bradesco BBI**”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Citi**”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“**Itaú BBA**”), o **BANCO J. SAFRA S.A.** (“**J. Safra**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“**Santander**”, e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Morgan Stanley, o BofA Merrill Lynch, o Bradesco BBI, o Citi, o Itaú BBA e o J. Safra, “**Coordenadores da Oferta**”), vêm, no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), comunicar o que segue:

1. A Companhia e o Coordenador Líder informam que, em razão do grupamento de ações aprovado em 26 de outubro de 2017, verificou-se a necessidade de correção do valor do resultado líquido por ação para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2016 e, consequentemente, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, das respectivas demonstrações financeiras anteriormente publicadas.
2. Em decorrência do referido ajuste, foi necessária (a) a reemissão do relatório de revisão da KPMG Auditores Independentes (“**KPMG**”) e Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**EY**”) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2016, respectivamente, bem como dos pareceres de auditoria da EY e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“**PwC**”) para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente; e (b) a atualização da nota explicativa de “Eventos Subsequentes” em todas as demonstrações financeiras trimestrais e anuais apontadas no item 1 acima até a data de emissão dos novos relatórios, o que resultou na inclusão de novas dívidas contraídas pela Companhia.

3. Diante dos eventos indicados acima, a administração da Companhia procedeu à devida atualização do Formulário de Referência, especialmente nas seções 3.1, 3.3, 3.9 e 10.4, para ajustá-lo às demonstrações financeiras republicadas e aos novos relatórios dos auditores. Adicionalmente, foram realizadas outras retificações no Formulário de Referência relativas (a) aos valores das despesas operacionais referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, refletidas na seção 7.1; (b) à informação contida na descrição dos mandatos consecutivos do Conselho de Administração e da composição dos Comitês da Companhia, na forma das seções 12.5/6 e 12.7/8; e (c) ajustes de linguagem na seção 10.1, com a inclusão de referências cruzadas no item 10.1, para os “Eventos Subsequentes”, mencionados acima.
4. Já com relação ao Prospecto Preliminar foram ajustados (a) os valores das despesas operacionais referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, refletidas na seção “Sumário da Companhia”, equalizando com o ajuste do item 7.1 do Formulário de Referência mencionado acima; (b) as informações referentes às Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), a fim de consignar que a referida obrigação será aplicável à Companhia, à Iberdrola, à PREVI e aos Administradores, mas não será aplicável ao BB Investimentos; (c) a data para encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo, que passa do dia 5 de dezembro de 2017 para o dia 13 de dezembro de 2017; (d) as informações da seção de “Eventos Recentes”, para fins de atualização do Prospecto Preliminar, conforme indicado no item 5 abaixo; e (e) a seção de “Capitalização”, para prever os novos “Eventos Subsequentes”, efetivamente desembolsados, conforme mencionados acima.
5. Portanto, considerando que as alterações acima têm impacto em certas informações financeiras divulgadas no Prospecto Preliminar, o referido Prospecto Preliminar foi alterado na presente data a fim de (a) incorporar por referência as demonstrações financeiras atualizadas, conforme ajustes mencionados acima; (b) incorporar por referência o Formulário de Referência, contemplando os ajustes mencionados acima; (c) refletir as alterações nas seções (i) Sumário da Companhia; (ii) Eventos Recentes; (iii) Capitalização; e (iv) Cronograma Tentativo da Oferta, que passa a vigorar a partir da presente data conforme abaixo:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	31 de agosto de 2017
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Data de Corte	8 de novembro de 2017
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	16 de novembro de 2017
4	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	27 de novembro de 2017
5	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária	5 de dezembro de 2017
6	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação	13 de dezembro de 2017
7	Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	14 de dezembro de 2017
8	Concessão do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	15 de dezembro de 2017
9	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	18 de dezembro de 2017
10	Data de Liquidação	20 de dezembro de 2017
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	12 de janeiro de 2018
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	17 de janeiro de 2018
13	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	14 de junho de 2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Acionistas Vendedores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Os Investidores que apresentaram pedidos de reserva ou ordens de investimento até 28 de novembro de 2017, inclusive, poderão, nos termos do artigo 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, conforme cronograma acima, **desistir de participar da Oferta até as 16 horas do dia 5 de dezembro de 2017, tendo direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartidas às Ações**, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual tenham realizado seu pedido de reserva ou ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu pedido de reserva ou ordem de investimento serão considerados válidos e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação.
7. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta esclarecem que, atualmente, está em curso um pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores da Oferta comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados na presente data, são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores para fundamentar a sua decisão de investimento e participação na Oferta.
8. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes do item 11 abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.
9. Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.
10. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.
11. Os Investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3:

COMPANHIA

<http://ri.neoenergia.com/Pages/Default.aspx> (neste *website*, clicar em IPO Neoenergia – documentos da oferta e, em seguida, no respectivo aviso ou anúncio da Oferta).

ACIONISTAS VENDEDORES

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item “Ofertas em Andamento”, clicar em “Ações Neoenergia”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI

http://www.previ.com.br/investimentos/neoenergia_aviso_mercado.pdf (*link* para acesso ao Aviso ao Mercado);

COORDENADORES DA OFERTA

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item “Ofertas em Andamento”, clicar em “Ações Neoenergia” *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Neoenergia – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Neoenergia S.A.”).

BANCO MORGAN STANLEY S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Neoenergia S.A.”).

BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.

www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “Neoenergia”, neste *link* estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website*, localizar “Neoenergia”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, acessar “Corretora”, clicar em “2017”, e, por fim, selecionar *link* correspondente ao aviso ou anúncio da Oferta que deseja acessar).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Neoenergia S.A.”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

BANCO J. SAFRA S.A.

<http://www.safrabi.com.br/> (neste *website*, acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da Oferta).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Neoenergia S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias” ou “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise” ou “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Neoenergia S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Neoenergia S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

RECOMENDA-SE A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA”, BEM COMO O ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

 A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

Coordenadores da Oferta


Coordenador Líder




Agente Estabilizador

















Instituições Consorciadas

